



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO
EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Circular n.º 42/2023 – ESE

Osasco, 13 de março de 2023.

Prezados (as):
Supervisores de Ensino
Diretores (as) de Escola

Assunto: Educação Especial – Acompanhamento Pedagógico na Sala de Recursos

Com vistas à garantia da continuidade da aprendizagem dos estudantes elegíveis da Educação Especial, é essencial que a Unidade Escolar tenha como ponto de partida a redefinição das expectativas de aprendizado, considerando as demandas específicas de cada um dos alunos, com foco em suas potencialidades, e realize a revisão e reorientação do planejamento de atividades, com estratégias pedagógicas diversificadas, articuladas às competências, habilidades e adaptações curriculares, atentando à importância da flexibilização do currículo, a fim de dar continuidade ao desenvolvimento dos estudantes.

Nesse sentido, a Comissão de Supervisores de Ensino da Educação Especial da Diretoria de Ensino de Osasco disponibiliza Documento Orientador para o Acompanhamento Pedagógico dos Alunos Elegíveis da Educação Especial ([LINK AQUI](#)), atendidos nas Salas de Recursos, com vistas a subsidiar as Equipes Escolares no cumprimento das normas legais vigentes e para assegurar o direito do estudante à educação de qualidade, igualitária, inclusiva e centrada no respeito à diversidade humana.

Alexandre P. Correia – Supervisor de Ensino
Pela Comissão de Educação Especial – DE/OSC

De acordo,
William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino